

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

CONCORRÊNCIA

Nr.: 2/2023 - CC

CNPJ: 04.215.199/0001-26
AV HERACLIDES DE LIMA GOMES
C.E.P.: 98120-000 - Boa Vista do Incra - RS

Processo Administrativo: 46/2023
Processo de Licitação: 38/2023
Data do Processo: 29/03/2023

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO, COM ÁREA TOTAL DE 3.000,00M2, INCLUINDO O PRÉDIO CONSTRUÍDO NO IMÓVEL COM 441,40M².

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 17/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 19 de Maio de 2023, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 1032/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 38/2023, Licitação nº. 2/2023 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Dirceu da Silva sob CNPJ ° 49.672.519/0001-05

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, as nove horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designado pela Portaria nº 1032/2022, na sala de reuniões do Centro Administrativo. Está presente apenas o Proponente Dirceu da Silva sob CNPJ ° 49.672.519/0001-05, após análise da documentação de Habilitação, verificou-se que a empresa deixou de apresentar as declarações conforme item 3.1.2 e 3.1.3 do Edital, e na Qualificação Econômico-Financeira não ficou comprovada a integralização do Capital Social. Desta forma a Comissão decide por Inabilitar a Proponente e sendo a única Empresa participante do certame a Comissão com base no § 3º do Artigo 48 da Lei 8.666/93, abre o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Boa Vista do Incra, 19 de Maio de 2023

COMISSÃO:

LAUDICEIA DREHER

Laudiceia Dreher - Presidente da Comissão de Licitação

ANELIZE MARON

Anelize Maron - PRIMEIRO MEMBRO

MARIA LÚCIA MARANGON MOHR

- - SEGUNDO MEMBRO

VANESSA POMINA DE ALMEIDA

- - 1º SUPLENTE

DARLAN FARIAS DE SOUZA

Darlan Souza - 2º SUPLENTE

TAMIRES LOPES BAIERLE BELINI

- - 3º SUPLENTE

Dirceu da Silva

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 17/2023
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 19/05/2023
Responsáveis *[Assinatura]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

CONCORRÊNCIA
Nr.: 2/2023 - CC

CNPJ: 04.215.199/0001-26
AV HERACLIDES DE LIMA GOMES
C.E.P.: 98120-000 - Boa Vista do Incra - RS

Processo Administrativo: 46/2023
Processo de Licitação: 38/2023
Data do Processo: 29/03/2023

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO, COM ÁREA TOTAL DE 3.000,00M2, INCLUINDO O PRÉDIO CONSTRUÍDO NO IMÓVEL COM 441,40M².

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 18/2023 (Sequência: 2)

Ao(s) 25 de Maio de 2023, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 10322022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 38/2023, Licitação nº. 2/2023 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos vinte cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, as quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designado pela portaria nº 1032/2022, na sala do Setor de Compras, após o recebimento da documentação da Empresa Dirceu da Silva sob CNPJ ° 49.672.519/0001-05, conforme disposições no § 3º do Artigo 48 da Lei 8.666/93. Sendo assim a Comissão científica a Empresa participante do certame e os demais interessados que a Sessão Pública para análise da documentação apresentada será no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três as nove horas na sala de reuniões do Centro Administrativo.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Boa Vista do Incra, 25 de Maio de 2023

COMISSÃO:

LAUDICEIA DREHER

Laudiceia Dreher Presidente da Comissão de Licitação

ANELIZE MARON

Anelize Maron - PRIMEIRO MEMBRO

MARIA LÚCIA MARANGON MOHR

Maria Lucia Mohr - SEGUNDO MEMBRO

VANESSA POMINA DE ALMEIDA

- - 1º SUPLENTE

DARLAN FARIAS DE SOUZA

- - 2º SUPLENTE

TAMIRES LOPES BAIERLE BELINI

- - 3º SUPLENTE

CERTIFICO QUE

Documento de Nº ARAD38/2023

foi publicado nesta data no mural da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra.

Em 25/05/23

Responsáveis

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

CONCORRÊNCIA

Nr.: 2/2023 - CC

CNPJ: 04.215.199/0001-26
AV HERACLIDES DE LIMA GOMES
C.E.P.: 98120-000 - Boa Vista do Incra - RS

Processo Administrativo: 46/2023
Processo de Licitação: 38/2023
Data do Processo: 29/03/2023

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO, COM ÁREA TOTAL DE 3.000,00M2, INCLUINDO O PRÉDIO CONSTRUÍDO NO IMÓVEL COM 441,40M².

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 19/2023 (Sequência: 3)

Ao(s) 26 de Maio de 2023, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 10322022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 38/2023, Licitação nº 2/2023 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, as nove horas, reuniram-se os membros da Comissão de licitação designado pela portaria nº 1032/2022, na sala de reuniões do Centro Administrativo, para Sessão Pública referente a análise de Documentos conforme disposições no § 3º do Artigo 48 da Lei 8.666/93. Se faz presente o Senhor Dirceu da Silva proprietário, portador do CPF: 649.563.420-04. Passamos a análise da documentação apresentada pela Empresa, após análise verificamos que a Empresa apresentou o Balanço Patrimonial e termo de abertura o qual foi verificado pela contadora do Município, a qual atestou estar atendendo as exigências do Edital, e as declarações dos itens 3.1.2 e 3.1.3 do Edital, estando assim a documentação de acordo com o exigido no Edital, sendo dessa forma habilitado a empresa. A Empresa abre mão do prazo recursal. Desta forma procede-se a abertura do envelope nº 2, Proposta. Aberto o envelope e conferência, verificamos que a Empresa atendeu somente o solicitado na letra b do item 3.4 do Edital, motivo pelo qual desclassificamos a Empresa. No entanto por ser a única empresa participante do certame e restar desclassificada, abre-se prazo de oito dias uteis nos termos das disposições do § 3º do Artigo 48 da Lei 8.666/93, para apresentação de nova proposta escoimadas das causas da sua desclassificação, ou seja que apresente o disposto nos incisos IV, V, VI, e parágrafo único do artigo V da Lei nº 743/2011, atendendo assim ao disposto nas letras "a" e "c" do item 3.4 do Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Boa Vista do Incra, 26 de Maio de 2023

COMISSÃO:

LAUDICEIA DREHER

Laudiceia Dreher - Presidente da Comissão de Licitação

ANELIZE MARON

Anelize Maron - PRIMEIRO MEMBRO

MARIA LÚCIA MARANGON MOHR

Maria Lúcia M. Mohr SEGUNDO MEMBRO

VANESSA POMINA DE ALMEIDA

- - 1º SUPLENTE

DARLAN FARIAS DE SOUZA

- - 2º SUPLENTE

TAMIRES LOPES BAIERLE BELINI

- - 3º SUPLENTE

Duan do SLT
Eliana Renato

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº ARG P 38/2023
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 26.05.23

Responsável *[Assinatura]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

CONCORRÊNCIA
Nr.: 2/2023 - CC

CNPJ: 04.215.199/0001-26
AV HERACLIDES DE LIMA GOMES
C.E.P.: 98120-000 - Boa Vista do Incra - RS

Processo Administrativo: 46/202
Processo de Licitação: 38/202
Data do Processo: 29/03/202

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 20/2023 (Sequência: 4)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO, COM ÁREA TOTAL DE 3.000,00M2, INCLUINDO O PRÉDIO CONSTRUÍDO NO IMÓVEL COM 441,40M².

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 15 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designado pela portaria nº 1032/2022, na sala do Setor de Compras, após o recebimento da Proposta da Empresa Dirceu da Silva sob CNPJ ° 49.672.519/0001-05, a comissão recebeu em tempo hábil, no dia sete de junho do corrente ano, a nova Proposta da Empresa conforme disposições no § 3º do Artigo 48 da Lei 8.666/93. A Comissão científica a Empresa Dirceu da Silva sob CNPJ ° 49.672.519/0001-05 e demais interessados que a Sessão Pública para abertura da Proposta será no dia doze de junho de dois mil e vinte e três às 14 horas na sala de reuniões do Centro Administrativo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual vai assinada pela Comissão de Licitação.

Boa Vista do Incra, 7 de Junho de 2023

COMISSÃO:

LAUDICEIA DREHER

Laudiceia Dreher - Presidente da Comissão de Licitação

ANELIZE MARON

- PRIMEIRO MEMBRO

MARIA LÚCIA MARANGON MOHR

Maria Lúcia Marangon Mohr - SEGUNDO MEMBRO

VANESSA POMINA DE ALMEIDA

Vanessa Almeida - 1º SUPLENTE

DARLAN FARIAS DE SOUZA

- 2º SUPLENTE

TAMIRES LOPES BAIERLE BELINI

- 3º SUPLENTE

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº ARCL 38/2023

Foi publicado nesta data no mural da

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 04/06/23

Responsável [Assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

CONCORRÊNCIA
Nr.: 2/2023 - CC

CNPJ: 04.215.199/0001-26
AV HERACLIDES DE LIMA GOMES
C.E.P.: 98120-000 - Boa Vista do Incra - RS

Processo Administrativo: 46/2023
Processo de Licitação: 38/2023
Data do Processo: 29/03/2023

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO, COM ÁREA TOTAL DE 3.000,00M2, INCLUINDO O PRÉDIO CONSTRUÍDO NO IMÓVEL COM 441,40M².

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 21/2023 (Sequência: 5)

Ao(s) 12 de Junho de 2023, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 10322022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 38/2023, Licitação nº 2/2023 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 14 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designado pela portaria nº 1032/2022. Na sala de reuniões do Centro Administrativo, para Sessão Pública referente abertura da Proposta conforme disposições no § 3º do Artigo 48 da Lei 8.666/93. Se faz presente o Senhor Dirceu da Silva proprietário, portador do CPF: 649.563.420-04. Após rubricar os documentos da Proposta passamos a conferência, salientamos que a Empresa entregou a documentação que estava faltando, mas devido à complexidade da documentação a Comissão decide por abrir diligência junto a Assessoria Jurídica e posterior para a Comissão Especial para Análise Técnica designada pela Portaria nº 353/2023 conforme previsto no item 4.1 do Edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual vai assinada pela Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Boa Vista do Incra, 12 de Junho de 2023

COMISSÃO:

LAUDICEIA DREHER

Laudiceia Dreher - Presidente da Comissão de Licitação

ANELIZE MARON

Anelize Maron - PRIMEIRO MEMBRO

MARIA LÚCIA MARANGON MOHR

Maria Lúcia Marangon Mohr - SEGUNDO MEMBRO

VANESSA POMINA DE ALMEIDA

..... - 1º SUPLENTE

DARLAN FARIAS DE SOUZA

..... - 2º SUPLENTE

TAMIRES LOPES BAIERLE BELINI

..... - 3º SUPLENTE

Dirceu da Silva

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº ARJP38/2023
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 12/06/23

Responsáveis

[Assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

CONCORRÊNCIA

Nr.: 2/2023 - CC

CNPJ: 04.215.199/0001-26
AV HERACLIDES DE LIMA GOMES
C.E.P.: 98120-000 - Boa Vista do Incra - RS

Processo Administrativo: 46/2023
Processo de Licitação: 38/2023
Data do Processo: 29/03/2023

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO, COM ÁREA TOTAL DE 3.000,00M2, INCLUINDO O PRÉDIO CONSTRUÍDO NO IMÓVEL COM 441,40M².

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 24/2023 (Sequência: 6)

Ao(s) 7 de Julho de 2023, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 1032/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 38/2023, Licitação nº 2/2023 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 9 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designado pela portaria nº 1032/2022, na sala do Setor de Compras, após o retorno da avaliação da proposta pela Comissão Especial para Análise Técnica designada pela portaria 353/2023. Da análise da Ata nº 01/2023 verifica-se que a Comissão elencou vários itens como desatendimento ao disposto na Lei nº 743/2011(art. 5º no inciso v, Carta Consulta: não preencheu o campo de e-mail; inscrição estadual: não destacou o valor total dos recursos e investimento a serem aplicados; o item 5 - outras instalações da empresa; 8.2 áreas externas; 11.1 - resíduos industriais; 11.3 - medidas de controle; 17. Documentação para projeto de implantação, localização das industriais e agroindústrias; Projeto industrial do empreendimento impresso devidamente assinado pelo responsável técnico e representantes legais da empresa, constando: 1. Não há planta de implantação; 2. Há o projeto arquitetônico básico, no entanto não foi assinado pelo responsável legal da empresa; 3. Não há licença previa ou de instalação, o qual é disposta também na Lei 743/2011, art. 23 parágrafo único; os demais itens foram devidamente preenchido. Em seguida, conforme o item 3.4 do Edital, letra c, apresentação de memorial contendo as informações contida no parágrafo único do art. 5º da Lei 743/2011, não apresentou os incisos VIII e IX). Desta forma constatada pela Comissão Especial de Análise Técnica o não atendimento a Lei 743/2011, tem-se que a Empresa descumpriu o disposto na letra a, do item 3.4 do Edital de licitação de Concorrência 02/2023, motivo pelo qual está Desclassificada. Face o exposto abre-se o prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso, dando ciência ao Licitante do teor da Ata nº 01/2023 da Comissão de Análise Técnica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Boa Vista do Incra, 7 de Julho de 2023

COMISSÃO:

LAUDICEIA DREHER

Laudiceia Dreher - Presidente da Comissão de Licitação

ANELIZE MARON

Anelize Maron - PRIMEIRO MEMBRO

MARIA LÚCIA MARANGON MOHR

- - SEGUNDO MEMBRO

VANESSA POMINA DE ALMEIDA

- - 1º SUPLENTE

DARLAN FARIAS DE SOUZA

Darlan Souza - 2º SUPLENTE

TAMIRES LOPES BAIERLE BELINI

- - 3º SUPLENTE

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº ARJ P.38/2023
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 07/07/23
Responsáveis *[assinatura]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

CONCORRÊNCIA

Nr.: 2/2023 - CC

CNPJ: 04.215.199/0001-26

AV HERACLIDES DE LIMA GOMES

C.E.P.: 98120-000 - Boa Vista do Incra - RS

Processo Administrativo: 46/2023

Processo de Licitação: 38/2023

Data do Processo: 29/03/2023

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO, COM ÁREA TOTAL DE 3.000,00M2, INCLUINDO O PRÉDIO CONSTRUÍDO NO IMÓVEL COM 441,40M².

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 25/2023 (Sequência: 7)

Ao(s) 19 de Julho de 2023, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 10322022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 38/2023, Licitação nº 2/2023 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 9 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designado pela portaria nº 1032/2022, na sala do Setor de Compras, para a análise do recurso apresentado tempestivamente pelo proponente Dirceu da Silva sob CNPJ nº 49.672.519/0001-05. Após a análise do recurso a Comissão de Licitação decide por manter a decisão conforme a justificativa exposta na Ata 06 desta Comissão e também embasada no teor da Ata nº 01/2023 da Comissão de Análise Técnica. Desta forma a comissão baseada no Artigo 109 da Lei 8.666/93 e também no item 07 do Edital, encaminha o expediente juntamente com o recurso apresentado pelo recorrente ao Senhor Prefeito Municipal para proferir sua decisão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Boa Vista do Incra, 19 de Julho de 2023

COMISSÃO:

LAUDICEIA DREHER

Laudiceia Dreher Presidente da Comissão de Licitação

ANELIZE MARON

Anelize Maron - PRIMEIRO MEMBRO

MARIA LÚCIA MARANGON MOHR

Maria Lucia Marangon Mohr SEGUNDO MEMBRO

VANESSA POMINA DE ALMEIDA

- - 1º SUPLENTE

DARLAN FARIAS DE SOUZA

Darlan Farias de Souza - 2º SUPLENTE

TAMIRES LOPES BAIERLE BELINI

- - 3º SUPLENTE

CELESTINO GUE
O Desembargador do 11º ABJP 38/2023
Foi julgado e a ata foi assinada por
a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Em 19/07/23
Responsáveis *[assinatura]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

CONCORRÊNCIA

Nr.: 2/2023 - CC

CNPJ: 04.215.199/0001-26
AV HERACLIDES DE LIMA GOMES
C.E.P.: 98120-000 - Boa Vista do Incra - RS

Processo Administrativo: 46/2023
Processo de Licitação: 38/2023
Data do Processo: 29/03/2023

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO, COM ÁREA TOTAL DE 3.000,00M2, INCLUINDO O PRÉDIO CONSTRUÍDO NO IMÓVEL COM 441,40M².

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 26/2023 (Sequência: 8)

Ao(s) 19 de Julho de 2023, às 16:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 10322022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 38/2023, Licitação nº 2/2023 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 16 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designado pela portaria nº 1032/2022, na sala do Setor de Compras, após o recebimento do "Despacho do Prefeito". Ao analisar o documento recebido do Senhor Prefeito o mesmo acolhe o recurso apresentado pela Empresa Dirceu da Silva sob CNPJ nº 49.672.519/0001-05, considerando que foi a única Empresa participante do certame, e atendeu todos os critérios de habilitação e proposta, considerando quanto ao atendimento da Lei 743/2011, no tocante a atividade proposta para utilização do imóvel objeto da concessão de uso foram atendidas as exigências da lei. Sendo que, alguns dos itens citados só poderão ser preenchidos após a concessão de uso que embasara a instalação das atividades, e que a empresa demonstrou atender a legislação no que é pertinente a atividade proposta, e as demais licenças só devem ser fornecidas após a instalação, o que será acompanhada pelo poder Executivo. A comissão acolhe a decisão do Senhor Prefeito que Decidiu pela Classificação da Empresa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Boa Vista do Incra, 19 de Julho de 2023

COMISSÃO:

LAUDICEIA DREHER

Laudiceia Dreher - Presidente da Comissão de Licitação

ANELIZE MARON

Anelize Maron - PRIMEIRO MEMBRO

MARIA LÚCIA MARANGON MOHR

Maria Lúcia Marangon Mohr - SEGUNDO MEMBRO

VANESSA POMINA DE ALMEIDA

- 1º SUPLENTE

DARLAN FARIAS DE SOUZA

- 2º SUPLENTE

TAMIRES LOPES BAIERLE BELINI

- 3º SUPLENTE

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº ARJ P 38/2023

Foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Em 19/07/23

Responsáveis

[Assinatura]